



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária em seu art. 40 §1º, alínea a, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 442/2023

Dispõe sobre a inclusão de carne de Peixe no cardápio da merenda Escolar da Rede pública e privada de ensino do Município de Araucária-PR.

Art.1º. Fica incluída a carne de peixe e seus derivados no cardápio da merenda escolar da rede pública e privada de ensino do município.

Art.2º A aquisição da carne de peixe e seus derivados para a inclusão no cardápio da merenda escolar se dará de preferência pela aquisição dos produtores locais.

Parágrafo único. O nutricionista responsável planejará a inclusão do servimento da carne de peixe ao menos uma vez por semana, não sendo retirado do cardápio as demais carnes.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de dezembro de 2023.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

JUSTIFICATIVA

A presente proposição vem de encontro com a legislação que dispõe sobre as diretrizes da alimentação escolar dentre outros, o emprego da alimentação saudável e adequada, que respeitam a cultura e as tradições e hábitos saudáveis. Atualmente a busca pelas alimentações saudáveis têm aumentado e nas instituições a cada ano estão avançando na prática e implantando novos hábitos, incluindo o peixe no cardápio da merenda tem como o objetivo além de aumentar a qualidade aos nossos estudantes, também apoiar o produtor local.

O peixe é considerado um alimento fonte de proteína de alto valor biológico, sendo rico em ácidos graxos ômega-3 como ácido eicosapentaenoico (EPA) e o ácido docosaenoico (DHA), além de ser fonte de vitaminas e minerais que são benéficas à saúde e fundamentais para o desenvolvimento das crianças. A piscicultura ainda é uma atividade nova no Estado e em nossa cidade temos muitos produtores de várias espécies como tilápia, bagre e carpa com a aprovação desse projeto fomentaremos o consumo e o cultivo de peixes.

Por estas razões, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação do presente.

Gabinete do Vereador, 15 de dezembro de 2023.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Vereador